



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

Ata da décima quarta reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção – NDE da Universidade Federal do Pampa do ano de 2020 (Ata NDE 14/2020). Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA por meio de uma videoconferência, conforme convocação. Presentes os professores, Carla Beatriz da Luz Peralta exercendo a coordenação do NDE, Caio Marcello Recart da Silveira, Cesar Antônio Mantovani, Cláudio Sonáglio Albano, Evelise Pereira Ferreira, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Ivonir Petrarca dos Santos, Maurício Nunes Macedo de Carvalho, Tatiana Nardon Noal, Vanderlei Eckhardt. O professor Victor Luiz Scherer Lutz justificou sua ausência na presente reunião. Após a verificação e existência de quórum qualificado e das saudações iniciais, a Presidente do NDE iniciou a reunião para tratar dos assuntos constantes da pauta estabelecida na convocação da reunião. **Item 1 – Solicitações de inclusão e exclusão de pauta e comunicações.** A professora Carla questionou aos presentes sobre inclusão, exclusão e comunicados. O professor Cesar solicita uma inclusão de pauta sobre a relação de orientados para Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e apresentação do Plano de Ensino para esse mesmo componente curricular. Por unanimidade, este item foi incluído na reunião. **Item 2 – Análise das propostas dos componentes curriculares do curso de Engenharia de Produção em comum com os outros cursos de graduação.** A professora Carla informou que em uma reunião com os demais cursos de graduação da Unipampa, em que participaram os professores Caio, Cesar, Carla e Evelise, foi apresentada a proposta do curso de Engenharia de Produção para os seguintes componentes curriculares em comum com as demais Engenharias da UNIPAMPA, as quais foram: Economia Industrial, Fundamentos de Administração, Gestão de Projetos e Mecânica Geral. Tais propostas foram apresentadas nessa reunião com o intuito de verificar se atenderiam as demandas oriundas dos demais cursos. Desta forma, os componentes curriculares de Gestão de Projetos e Mecânica Geral foram aceitos sem alterações. Por outro lado, para os componentes curriculares Economia Industrial e Fundamentos de Administração foram solicitadas algumas alterações, especialmente, que as mesmas fossem integradas em um único componente curricular, com viés voltado ao empreendedorismo. No entanto, após um longo debate entre os membros do NDE concluiu-se que tal integração é inviável visto que o curso de Engenharia de Produção possui áreas específicas que tratam dessas temáticas, impactando diretamente no nível de qualidade da aprendizagem para esses componentes curriculares. Assim, por unanimidade os membros do NDE, deliberam por um encaminhamento, em que por e-mail, será enviado o programa de todos os componentes curriculares que o curso de Engenharia de Produção pode contribuir, visando atender as necessidades das demais Engenharias, levando-se em conta as novas Diretrizes Curriculares de Graduação. **Item 3 – Análise e deliberação das propostas das áreas do ciclo básico até então debatidas nas reuniões dos cursos de graduação.** A professora Carla informou que juntamente com os professores Cesar e Evelise participou de duas reuniões em que foram apresentadas as propostas para os seguintes componentes curriculares: Fenômenos de Transporte, Ciência dos Materiais e Eletricidade Aplicada, conforme detalhamento apresentado no Anexo (0485814). O professor Cesar apresentou as propostas desenvolvidas. Para o componente curricular Fenômenos de Transporte, após uma análise por todos os membros do NDE presentes, a escolha é por Fenômenos de Transporte C – 45h (30h teóricas e 15h práticas). No entanto, por essa proposta não conter conteúdo relacionado a área de Termodinâmica, o curso precisará adotar de forma obrigatória um outro componente curricular da área de Física, que é Fundamentos de Termodinâmica (30h teóricas), também aprovado por unanimidade entre os presentes. Portanto, o curso de Engenharia de Produção, para a área da física contará com quatro componentes curriculares que serão ofertados de forma obrigatória, os quais são: Elementos de Física - 30h (Nivelamento); Física teórica e Experimental A - 75h (60h teóricos – 15h práticos); Física Teórica e Experimental B - 75h (60h teóricos –

15h práticos) e, Fundamentos de Termodinâmica (30 horas teóricas). Com relação ao componente curricular Ciências dos Materiais, os membros do NDE avaliaram, por unanimidade, que a melhor proposta seria um componente apenas teórico, com 30h. Por fim, para o componente curricular de Eletricidade Aplicada – 60h (45h teóricos – 15h práticas), a proposta apresentada não conteve alterações em relação ao seu programa atual, que após análise pelos membros do NDE, de forma unanime foi aprovada. Nesse momento, por ter passado o teto da reunião a professora Carla sugere que os próximos dois itens de pauta, fiquem para a próxima reunião, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2020, no qual, todos foram favoráveis. **Item 4 – Planejamento das próximas atividades.** A professora Carla sugere os seguintes aspectos a serem abordados durante as próximas atividades do NDE: (1) Proposta de melhoria para a área de português; (2) Relação de orientados para Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e apresentação do Plano de Ensino para esse mesmo componente curricular; (3) Leitura e análise das Diretrizes operacionais para oferta das Atividades de Ensino Remoto Emergenciais – AEREs. Às dezesseis horas e dezessete minutos, a professora Carla agradeceu aos membros do NDE e a reunião foi encerrada, nada mais havendo a constar lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, professora Carla, e pelos membros do NDE presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVELISE PEREIRA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 18/03/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IVONIR PETRARCA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CESAR ANTONIO MANTOVANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VANDERLEI ECKHARDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0485811** e o código CRC **EBD3CD43**.

---

Referência: Processo nº 23100.004371/2021-71

SEI nº 0485811